



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1754 – 02 de Setembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.940 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021. DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 06 E 17 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o dia 7 (sete) de setembro, terça-feira, é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, e que o dia 6 (seis) de setembro do corrente ano, segunda-feira, intermediará ao feriado nacional; CONSIDERANDO, que no dia 16 de setembro (quinta-feira) é feriado municipal em decorrência do Aniversário da Cidade de Jacutinga e que o dia 17 de setembro (sexta-feira) precede um final de semana, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado nos órgãos da Administração Pública Municipal PONTO FACULTATIVO nos dias 06 e 17 de setembro de 2021. Art. 2º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais e os demais serviços indispensáveis à população, ficando a cargo dos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de setembro de 2.021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

Seção de Licitações e Compras

INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Jacutinga-MG tem a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 10/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 38/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constante do Decreto Municipal n. 4.365/2018, conforme especificações abaixo: Ata de Registro de Preços nº 10/2021 Vigência da Ata: 24/06/2021 à 24/06/2022 – 12 meses contados da sua publicação. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE. Empresa Detentora do Registro: PAVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.121.744/0001-22. Especificação do objeto registrado: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de arquitetura, engenharia (projetos de topografia, geotécnica, infraestrutura, sinalização vertical, horizontal e turística, edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas e atividades relativas a licenciamentos, análises, estudos e fiscalização na área ambiental) e estruturação e desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira para projetos de Concessões Públicas e Parceria Público-Privada (—PPP), cujas especificações estão indicadas na cláusula 02 do anexo I do Edital. Valor da possível adesão: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Publique-se. Jacutinga, 02 de setembro de 2021. Dayana Fernandes Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº 775/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 34/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.” Objeto: Prestação de serviços de internação para o paciente M.R.G, conforme ordem judicial. Contratado: CENTRO TERAPÊUTICO ESTRELA DO AMANHECER EIRELI. Valor: R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais) por 180 (cento e oitenta dias), sendo o valor da diária de R\$ 285,00. Data: 02.09.2021. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Contrato nº 113/2021 Processo nº 775/2021 – Dispensa nº 34/2021 Partes: Município de Jacutinga e CENTRO TERAPÊUTICO STRELA DO AMANHECER EIRELI Objeto: Serviços de internação em clínica de tratamento especializado para o paciente M.R.G, conforme ordem judicial. Prazo: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias) a contar de sua publicação. Valor: R\$ 285,00 a diária, perfazendo o valor total de R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais) mensal. Dotações Orçamentárias: Ficha Funcional Programática 394 020601 103021013 2.065 339039 Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Setembro de 2.021.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1754 – 02 de Setembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMDCA - RESOLUÇÃO 002/2021



RESOLUÇÃO Nº 02, 01 DE SETEMBRO DE 2021

**Aprovação da intenção da proposta/projeto:
Fortalecimento da Rede de Proteção e
Garantia de Direitos: Promoção da
seguridade e desenvolvimento social da Casa
da Criança de Jacutinga MG.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº. 1.499/2005 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normativas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a intenção da proposta e o envio da mesma pelo Conselho Municipal da Crianças e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga-MG, 01 de Setembro de 2021.


PATRICIA MATHE DE LIMA EUGENIO
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1754 – 02 de Setembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 031/2021



ATA Nº 31 - 2021 – CMDCA

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, teve início a reunião online ordinária online (Pandemia) na sala de reuniões dos Conselhos da Assistência Social, situado Rua Praça dos Andradas 75 – centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Presidente do CMDCA Patricia Matile de Lima Eugenio, Maristela Vasconcelos, Josieli Martins de Souza Pires, Deborah de Cássia Custódio Dias, Sendy Cristine Pinheiro Martins, Filipe Henrique Alves Pereira, Alexandre de Carvalho, Roberta Alves de Carvalho e Valéria de Fátima Maffud. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Patricia Matile de Lima Eugênio, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou do seguinte assunto: aprovação da intenção da proposta/ projeto FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS: Promoção da seguridade e desenvolvimento social da Casa as Criança de Jacutinga MG. Essa será uma tentativa de arrecadação dos fundos segundo o 1º edital de projetos sociais incentivados da B3 (bolsa de valores), por meio do Fundo da Infância e Adolescência, com prazo para envio até 10/09/2021. O projeto tem prazo de 6 meses, que deverá ser usado em reformas do espaço físico, de valor R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REIAS), esse dinheiro será creditado na conta do FIA. Eu Patricia Matile de Lima Eugênio presidente deste Conselho, lavrei esta ata que segue por mim e pelos demais assinada.

Flávia Romário
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]